



REQUERIMENTO Nº

000354

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando a realização de "Teste da orelhinha" em recém-nascidos nas Maternidades e Hospitais que realizam partos em todo o Estado do Tocantins.*

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a realização de "Teste da orelhinha" em recém-nascidos nas Maternidades e Hospitais que realizam partos em todo o Estado do Tocantins.**

#### JUSTIFICATIVA

Entendo que é de suma importância realizar a triagem auditiva em bebês logo após o nascimento, a fim de detectar precocemente possíveis deficiências auditivas e garantir um desenvolvimento saudável da audição.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 288 milhões de pessoas sofrem com perdas auditivas de grau moderado a profundo, e ainda de acordo com a OMS, metade desses casos poderia ser prevenida e seus efeitos minimizados se a intervenção fosse iniciada precocemente, pois são raros os casos que não têm tratamento.

O teste da orelhinha ou exame de emissão otoacústica deve ser realizado no segundo ou terceiro dia de vida do recém-nascido, na maternidade, ou até o terceiro mês, em bebês nascidos fora de um hospital ou maternidade, e tem como função avaliar a integridade auditiva em bebês.

Por isso, é fundamental detectar precocemente quaisquer má formações ou doenças no sistema auditivo, isso permite que a criança seja tratada corretamente e tenha o acompanhamento de médico e fonoaudiólogo, minimizando os danos ao desenvolvimento psicomotor e à aquisição da fala.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção a este importante assunto e pela sua colaboração na promoção da saúde infantil em nossa região.

Palmas, 17 de abril de 2024.

**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio  
Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, TO - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail:  
falecomigo@janadvalcari.com



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe5ca0a653e3885380d9444b18555029eK11507**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**

Enviada por: **JANAD  
VALCARI  
(dep.janad.valcari)**

Descrição: **Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando a realização de “Teste da orelhinha” em recém-nascidos nas Maternidades e Hospitais que realizam partos em todo o Estado do Tocantins.**

Data de Envio:  
**17/04/2024 14:32:29**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
PROFESSORA JANAD VALCARI

